



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 574/2026**

Data: 02 de junho de 2026

**Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para implantação de pontos de coleta de materiais recicláveis nos distritos do Município, acompanhados de ações de orientação e conscientização ambiental.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio das Secretarias competentes, sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de estudo de viabilidade técnica, operacional e ambiental para implantação de locais adequados para coleta e recebimento de materiais recicláveis em todos os distritos do Município de Marechal Cândido Rondon, observadas as necessidades específicas de cada comunidade rural.

A presente solicitação decorre de reivindicação apresentada por produtores rurais e moradores das comunidades do interior, os quais frequentemente encontram dificuldades para realizar o descarte adequado dos materiais recicláveis gerados em suas propriedades, em razão da ausência de locais apropriados para recebimento e destinação desses resíduos.

A implantação de pontos de coleta estrategicamente distribuídos nos distritos permitirá maior facilidade de acesso aos produtores rurais e moradores, incentivando a correta destinação dos materiais recicláveis e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e preservação ambiental.

Importa destacar que a presente iniciativa não se limita apenas à instalação dos pontos de coleta, mas também à promoção de campanhas educativas e ações de orientação junto à população, visando conscientizar sobre a importância da separação correta dos resíduos, os materiais passíveis de reciclagem e os benefícios ambientais, sociais e econômicos decorrentes dessa prática.

Além de representar importante medida de preservação ambiental, a correta destinação dos resíduos recicláveis constitui verdadeira questão de saúde pública, contribuindo para redução de focos de proliferação de insetos, roedores e outros agentes transmissores de doenças, além de evitar o descarte inadequado em estradas, terrenos e áreas de preservação.

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*

A medida também possui relevante impacto social e econômico, uma vez que o aumento da coleta seletiva fortalece o trabalho desenvolvido pelas associações de recicladores do Município, gera oportunidades de emprego e renda para diversas famílias e contribui para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Dessa forma, ao mesmo tempo em que promove a preservação do meio ambiente, melhora as condições de saúde pública e incentiva a geração de renda, a iniciativa fortalece a conscientização ambiental da população e amplia a participação das comunidades rurais nas políticas municipais de sustentabilidade.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios ambientais, sociais, econômicos e sanitários dela decorrentes, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para análise e implementação da presente proposta.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de junho de 2026.

**MARCIANE SPECHT**  
VEREADORA

**MARCIEL EVANDRO ESCHER**  
VEREADOR

**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
**(GORDINHO DO SUÇO)**  
VEREADOR

